

ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 012/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 114/2014, CELEBRADO EM 03/09/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABIRITO E O CLUBE DA MELHOR IDADE - CLUMI.

Objeto: conjunção de esforços entre as partes, visando a aquisição de equipamentos para a prática de ginástica contribuindo e incentivando a integração e a participação da comunidade no processo de envelhecimento saudável.

O MUNICÍPIO DE ITABIRITO, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Alexander Silva Salvador de Oliveira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado o **CLUBE DA MELHOR IDADE - CLUMI**, inscrito no CNPJ sob nº 04.283.486/0001-73, situado na Rua Doutor Eurico Rodrigues, nº 486, Bairro Praia, Itabirito/ MG, Cep: 35.450-000, neste ato representado por seu presidente, Sr(a). Orlando Campos de Castro, portador da Carteira de Identidade nº 173.219, e CPF nº 027.159.292-34, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos da lei nº 8.666/1993, fica alterado o plano de trabalho do convênio, incluindo no plano de aplicação dos recursos o seguinte item:

- **Aquisição de halteres de 01 Kg;**
- **Aquisição de halteres de 02 Kg para piscina;**
- **Aquisição de armários de madeira para guardar equipamentos.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se faz necessário, conforme justificativa apresentada pelo convenente, e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista uma nova pesquisa feita pela diretoria da entidade chegando a conseguir melhores preços para os materiais que seriam adquiridos, possibilitando assim a aquisição de mais equipamentos necessários para a execução do projeto de

envelhecimentos saudável.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, que ficam aqui ratificadas.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 05 de novembro de 2014.

Alexander Silva Salvador de Oliveira

Prefeito Municipal de Itabirito

Orlando Campos de Castro

Clube da Melhor Idade - CLUMI